



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

DECRETO No. 021

VÁRZEA GRANDE - 01 DE MARÇO DE 1993

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS), a favor da CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 49 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, credito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3120	1.700.000.000,00
2010	3132	300.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1005	4120	2.000.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

Art. 4º - Este decreto no entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal 01 de Março de 1993

Nereu Botelho de Campos
NEREU BOTELHO DE CAMPOS



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO